



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 014/2016/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2016.

Cópia

A Sua Excelência o Senhor  
**CLOVIS DE PAULA**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 667/2016 (Sessão 22.02.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 667/2016, ***versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar um quebra-mola de borracha na Rua Juriti, esquina com a Rua Serro Largo, no Bairro Olenka***, informamos que não tem quebra-molas de borracha e que fará um estudo sobre o endereço da solicitação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bertti  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

CMARCA CAMPO NOVO DO PARECIS MT

21-03-2016 09:15 0026777 27